



ESTADO DE SERGIPE
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Cristinápolis

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - 2013

PROMOTORIA : Promotoria de Justiça de Cristinápolis

DISTRITOS: Tomar do Geru

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR: Dr^a. Alessandra Pedral de Santana Suzart

SERVIDORES: Patrícia Pimentel Rabelo (Analista)

Maria Edileide Santos Reis (Servidora Conveniada)

Maria José Nascimento Rocha (Servidora Conveniada)

DATA DA VISITA/INSPEÇÃO: 11 de novembro de 2013

Trata-se de Relatório elaborado pela Coordenadoria Geral após visita de Inspeção à Promotoria de Justiça de Cristinápolis, que abrange o Distritos de Tomar do Geru, em 11.11.2013, concomitantemente à Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral.

A Promotoria de Justiça inspecionada é titularizada por Dr^a. Alessandra Pedral de Santana Suzart, desde 06.02.2013.

Estiveram presentes à Inspeção, além das equipes da Coordenadoria e Corregedoria Gerais, a Promotora de Justiça Titular e a equipe de servidores composta por Patrícia Pimentel Rabelo (Analista),

Pág. 1



ESTADO DE SERGIPE
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Cristinápolis

Maria Edileide Santos Reis (Servidora Conveniada/Cristinápolis), Maria José Nascimento Rocha (Servidora Conveniada/Tomar do Geru).

O espaço físico da Promotoria de Justiça consiste em uma única sala, mobiliada e equipada, onde trabalham a Promotora de Justiça, a Analista e um estagiário de Direito.

Quanto à estrutura de equipamentos verificou-se a existência de 03 (três) computadores, 01 (um) notebook, 01 (uma) impressora a laser e 01 (um) aparelho *scanner*; quanto ao Distrito, havia 01 (um) computador e 01 (uma) impressora.

No âmbito extrajudicial, a Promotoria de Justiça visitada possui atribuições plenas. O atendimento ao público ocorre diariamente, havendo uma média de 35 (trinta e cinco) atendimentos semanais.

Salienta-se que a Promotoria de Justiça de Cristinápolis foi inspecionada no ano de 2011, mais precisamente em 18.11.2011.



ESTADO DE SERGIPE
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Cristinápolis

II – DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Da análise das informações extraídas do sistema PROEJ, tem-se o seguinte panorama:

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	2013
a) Reclamações em andamento	9
b) Reclamações fora do prazo	00
c) Reclamações paradas há mais de 120 dias	00
d) Proced. Preparatórios em andamento	14
e) Proced. Preparatórios fora do prazo	00
f) Proced. preparatórios parados há mais de 120 dias	00
g) Inquéritos Cíveis em andamento	12
h) Inquéritos Cíveis fora do prazo	00
i) Inquéritos Cíveis parados há mais de 120 dias	00

Conforme se vê do quadro acima, a Promotoria de Justiça de Cristinápolis apresenta **atuação extrajudicial totalmente regularizada**, inexistindo, portanto, quaisquer pendências relativas a procedimentos administrativos fora do prazo ou sem movimentação por prazo superior a 120 dias.



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça de Cristinápolis

III – DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS/POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

As informações extraídas do formulário de inspeção dão conta do ajuizamento de 04 (quatro) ações civis públicas, no último ano, pela Promotoria de Justiça de Cristinápolis.

Versam, em síntese, sobre acumulação indevida de cargos públicos, suspensão de realização de festividades locais e concessão indevida de direito real de usos de bem público.

IV – DISQUE 100

No tocante as reclamações relativas ao **DISQUE 100**, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, encaminhadas pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência à Promotoria de Justiça de Cristinápolis **apresentou 09 (nove) reclamações pendentes**, nos termos de relatório próprio expedido pelo CAOp- IA.

7

Pág. 4



ESTADO DE SERGIPE
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Cristinápolis

Referidas manifestações tratam, na realidade, de denúncias relativas a supostas agressões físicas/morais/sexuais em desfavor de crianças e adolescentes.

Constatou-se ter havido, na realidade, falhas na comunicação das providências adotadas pela Unidade Ministerial acerca das referidas reclamações pendentes, sendo certo que em todas haviam sido adotadas providências.

Nesse contexto, foi informado à Promotora de Justiça que, após o recebimento das manifestações, por e-mail, a Promotoria de Justiça deve informar ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência sobre as providências então adotadas, a fim de que o CAOp proceda ao lançamento de tais informações no Sistema Integrado de Monitoramento do DISQUE 100, através do endereço eletrônico: caopia.disque100@mpse.mp.br.

V - DO FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

Em anexo, encontra-se formulário contendo informações acerca das atividades extrajudiciais desenvolvidas pela Promotoria de Justiça



ESTADO DE SERGIPE
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Cristinápolis

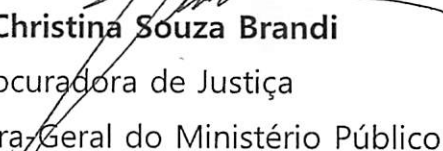
inspecionada, encaminhados previamente pela Coordenadoria-Geral, cujo preenchimento ocorre durante a visita.

Merece relevo, a celebração de 04 (quatro) Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, com significativo alcance social, que visavam, entre outros temas, a regularização da merenda escolar em Tomar do Geru, aquisição de veículo para o Conselho Tutelar de Cristinápolis e regularização

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encaminhe-se cópia integral do presente relatório ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, doutor Orlando Rochadel Moreira, à Corregedora-Geral do Ministério Público, doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça e à Promotora de Justiça de Cristinápolis, Dr^a Alessandra Pedral de Santana Suzart.

Aracaju(SE), 25 de novembro de 2013.


Ana Christina Souza Brandi
Procuradora de Justiça
Coordenadora-Geral do Ministério Público